



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPECAETÁ - BA

SEGUNDA- FEIRA – 02 DE SETEMBRO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 150

Edição eletrônica disponível no site www.pmipecaeta.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPECAETÁ PÚBLICA:

- **PORTARIA Nº 035/2024:** CONCEDER SALÁRIO-MATERNIDADE A SERVIDORA LUDIMILLA PINHEIRO DA CRUZ, COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, POR UM PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS CONSECUTIVOS, CONTADOS A PARTIR DE 30 DE AGOSTO DE 2024 ATÉ 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Elycydes Piaggio de Oliveira Júnior
- Rua Vivaldo Reis, 02, Ipecaetá – Ba
- Tel: 75 3685-2113



Edição eletrônica disponível no site www.pmipecaeta.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA Nº 035/2024

De: 02 de setembro de 2024

“Concede Salário-Maternidade à servidora que menciona.”

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DE IPECAETÁ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o atestado médico de 30/08/2024, solicitando salário-maternidade para servidora adiante nominada;

CONSIDERANDO a data de protocolo do requerimento de direitos e vantagens nesta Secretaria Municipal de Administração Geral;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Salário-Maternidade a Servidora **LUDIMILLA PINHEIRO DA CRUZ**, matrícula nº 1016018, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, por um período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir de 30 de agosto de 2024 até 25 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ipecaetá, 02 de setembro de 2024

Gledson Santiago Gomes
Secretário Mun. de Administração Geral
Decreto Municipal nº 03/2021